SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0014291-39.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material

Requerente: Wellington Henrique Valeriano

Requerido: B V Financiamento Sa Crédito Financiamento e Investimento e

outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vivian Brenner De Oliveira

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 198 verso, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 10 de junho de 2015.

Vivian Brenner de Oliveira Juíza de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA